

DOI: <https://doi.org/10.36470/famen.2026.r7a70>

Recebido em: 01/07/2026

Aceito em: 26/08/2026

INSTRUTOR OU PROFESSOR? UMA DISCUSSÃO SOBRE A DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTRUCTOR OR TEACHER? RETHINKING TEACHING IN PROFESSIONAL AND TECHNOLOGICAL EDUCATION

Antonia Emanuely Silva de Oliveira

Orcid: <https://orcid.org/0009-0003-8421-585X>

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0371203833837408>

Titulação: Mestranda em Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Rio Grande do Norte - IFRN, Brasil

E-mail: emanuelysilva.es49@gmail.com

Demóstenes Dantas Vieira

Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-2196-9403>

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7513474493853463>

Titulação: Pós-Doutorado em História
Instituto Federal do Rio Grande do Norte - IFRN, Brasil

E-mail: demostenes.vieira@ifrn.edu.br

RESUMO

Este trabalho, de abordagem qualitativa e caráter exploratório, fundamentado no Materialismo Histórico-Dialético, tem como objetivo analisar a distinção entre as categorias de professor e instrutor no contexto da Educação Profissional e Tecnológica, tomando como objeto de investigação a atuação docente no Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), à luz da legislação educacional brasileira, do Acordo Coletivo de Trabalho e do referencial teórico da Educação Profissional e Tecnológica. O estudo foi desenvolvido por meio de pesquisa bibliográfica. Como aporte teórico, apoia-se nas contribuições de Saviani (2007), Frigotto (2003), Frigotto, Ciavatta e Ramos (2005), Moura (2014), Vieira Pinto (2005) e Rodrigues (2022). Os resultados apontam que, embora os instrutores desempenhem atribuições compatíveis com aquelas legalmente previstas para os docentes, o Acordo Coletivo de Trabalho estabelece categorias profissionais distintas, impedindo sua equiparação funcional e remuneratória. Conclui-se que essa diferenciação ultrapassa uma questão meramente terminológica e expressa tensões históricas entre educação, trabalho e capital, com implicações para a identidade docente, a valorização profissional e as condições de trabalho na Educação Profissional e Tecnológica.

Palavras-chave: Educação profissional e tecnológica; SENAC; professor; instrutor; trabalho docente.

ABSTRACT

This study adopts a qualitative and exploratory approach grounded in Historical-Dialectical Materialism. It aims to analyze the distinction between the categories of **teacher** and **instructor** within the context of Professional and Technological Education, focusing on teaching practices at the Brazilian National Commercial Training Service (SENAC), in light of Brazilian educational legislation, the Collective Bargaining Agreement, and the theoretical framework of Professional and Technological Education. The study was conducted through bibliographic research. Its theoretical framework is based on the contributions of Saviani (2007), Frigotto (2003), Frigotto, Ciavatta and Ramos (2005), Moura (2014), Vieira Pinto (2005), and Rodrigues (2022). The findings indicate that, although instructors perform duties compatible with those legally assigned to teachers, the Collective Bargaining Agreement establishes distinct professional categories, preventing their functional and salary equivalence. It is concluded that this distinction goes beyond a merely terminological issue and reflects historical tensions between education, labor, and capital, with implications for teacher identity, professional recognition, and working conditions in Professional and Technological Education.

Keywords: Professional and technological education; SENAC; teacher; instructor; teaching work.

1 INTRODUÇÃO

Quando se fala em educação, geralmente, a figura que vem à mente é a do professor. No contexto da Educação Profissional e Tecnológica (EPT), entretanto, especialmente no âmbito do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), é comum que o profissional responsável pelo processo de ensino e aprendizagem seja denominado instrutor. À primeira vista, essa diferença pode parecer apenas uma questão de nomenclatura. Contudo, ela suscita reflexões sobre as concepções de docência que orientam a organização do trabalho educativo nesse contexto.

O interesse por essa temática surgiu a partir da minha experiência profissional como supervisora pedagógica no SENAC. Um dos primeiros estranhamentos que vivenciei foi perceber que os profissionais responsáveis pelas atividades de ensino eram denominados instrutores e não professores. Esse questionamento tornou-se ainda mais evidente ao observar que, institucionalmente, o Dia do Professor (15 de outubro) não integrava as comemorações destinadas a esses profissionais, sendo adotado, em seu lugar, o Dia Nacional dos Profissionais da Educação (6 de agosto). Embora essa distinção possa parecer meramente simbólica, ela desperta questionamentos acerca dos sentidos atribuídos ao trabalho desenvolvido por esses profissionais e ao próprio reconhecimento da docência na Educação Profissional.

No cotidiano institucional, é comum ouvir que a diferença entre instrutor e professor estaria relacionada às funções desempenhadas por cada um, atribuindo ao primeiro uma atuação predominantemente prática e ao segundo responsabilidades ligadas ao planejamento pedagógico, à avaliação e ao acompanhamento dos estudantes. Entretanto, a experiência profissional e a literatura da área indicam que essa distinção nem sempre se materializa de forma clara nas práticas educativas. Nesse sentido, torna-se pertinente investigar em que medida a diferenciação entre essas denominações corresponde, de fato, a diferentes concepções de docência ou se está relacionada a outros elementos de natureza histórica, institucional e política.

À luz das contribuições da Educação Profissional e Tecnológica e da perspectiva materialista histórico-dialética, parte-se do entendimento de que as formas de organização do trabalho educativo são produzidas historicamente e expressam relações sociais mais amplas. Assim, a diferenciação entre instrutor e professor pode ser compreendida não apenas como uma escolha terminológica, mas como um fenômeno que merece ser analisado em suas determinações históricas, políticas e pedagógicas, especialmente no contexto da relação entre educação, trabalho e formação profissional.

Diante desse contexto, este estudo busca responder ao seguinte problema de pesquisa: De que forma a utilização das denominações instrutor e professor no SENAC está relacionada às diferentes concepções sobre o papel e a atuação dos profissionais que exercem a docência na Educação Profissional e Tecnológica? Para tanto, tem como objetivo geral analisar as concepções de docência que fundamentam a diferenciação entre as denominações de instrutor e professor no SENAC, discutindo suas implicações para o trabalho docente na Educação Profissional e Tecnológica. Especificamente, pretende: (i) discutir as concepções de docência e de trabalho docente presentes na literatura da Educação Profissional e Tecnológica; (ii) examinar as aproximações e os distanciamentos entre as atribuições do instrutor previstas nos documentos institucionais do SENAC e aquelas atribuídas aos docentes pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; e (iii) analisar as implicações da diferenciação entre instrutor e professor para a compreensão da docência no contexto do SENAC, à luz do referencial crítico da Educação Profissional e Tecnológica.

Este estudo fundamenta-se no Materialismo Histórico-Dialético como perspectiva teórico-metodológica, por compreender a educação e o trabalho como práticas sociais historicamente constituídas, permeadas por contradições e determinadas pelas relações sociais

de produção (Marx; Engels, 2007; Frigotto, 2003). Trata-se de uma pesquisa de abordagem qualitativa, de caráter exploratório, desenvolvida por meio de pesquisa bibliográfica. O referencial teórico apoia-se nas contribuições de Saviani (2007), Frigotto (2003), Frigotto, Ciavatta e Ramos (2005), Moura (2014), Vieira Pinto (2005) e Rodrigues (2022), cujas discussões subsidiam a compreensão da docência, da técnica, da formação humana e das especificidades da Educação Profissional e Tecnológica.

Como parte da pesquisa bibliográfica, foram examinadas obras científicas, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e o Acordo Coletivo de Trabalho firmado entre o SENAC/RN e o SENALBA/RN, buscando compreender as concepções de docência que fundamentam a diferenciação entre as categorias de instrutor e professor no contexto da Educação Profissional e Tecnológica.

Além desta introdução, o artigo está organizado em três seções. Na primeira, são discutidas as concepções de docência e de trabalho docente na Educação Profissional e Tecnológica, articulando-as às categorias de trabalho, formação humana integral e dualidade estrutural. Na segunda, apresentam-se os procedimentos metodológicos e desenvolve-se a análise documental da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e do Acordo Coletivo de Trabalho do SENAC/RN, buscando compreender as concepções de docência que fundamentam a diferenciação entre as denominações de instrutor e professor. Por fim, são apresentadas as considerações finais, nas quais se retomam os principais resultados da pesquisa, suas implicações para a compreensão da docência na Educação Profissional e Tecnológica e possibilidades para investigações futuras.

2 ASPECTOS METODOLÓGICOS

Esta pesquisa fundamenta-se no Materialismo Histórico-Dialético como perspectiva teórico-metodológica, por compreender que a realidade social é historicamente constituída, contraditória e permanentemente transformada pelas relações sociais de produção. Nessa perspectiva, a compreensão do fenômeno investigado exige ultrapassar sua aparência imediata, buscando identificar as múltiplas determinações históricas, sociais e políticas que o constituem.

Trata-se de uma pesquisa de abordagem qualitativa, de caráter exploratório, desenvolvida por meio de pesquisa bibliográfica. A revisão da literatura compreendeu tanto a

produção acadêmica da Educação Profissional e Tecnológica quanto documentos normativos relacionados ao objeto de investigação. Assim, o estudo apoia-se nas contribuições de autores que discutem a Educação Profissional e Tecnológica, especialmente Saviani (2007), Frigotto, Ramos (2021), Vieira Pinto (2005) e Oliveira e Frigotto (2021), entre outros, bem como na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e no Acordo Coletivo de Trabalho firmado entre o SENAC/RN e o SENALBA/RN, buscando compreender as categorias de trabalho, formação humana integral, dualidade estrutural, tecnologia, docência e as atribuições do instrutor e do professor no contexto investigado.

A interpretação da literatura e dos documentos normativos foi orientada pelas categorias analíticas do Materialismo Histórico-Dialético, buscando compreender a diferenciação entre as denominações de instrutor e professor para além de sua dimensão normativa, situando-a no contexto das relações entre educação, trabalho e formação profissional discutidas pela literatura da Educação Profissional e Tecnológica.

3 REVISÃO DE LITERATURA

A trajetória da Educação Profissional e Tecnológica (EPT) no Brasil está diretamente relacionada à formação histórica da sociedade brasileira e às disputas em torno das finalidades atribuídas à educação. Conforme destacam Azevedo e Coan (2013), a educação profissional não surge como um processo neutro, mas vinculada à necessidade de preparar determinados segmentos sociais para o trabalho. Desde o período imperial, as iniciativas voltadas à formação profissional destinavam-se, sobretudo, aos "pobres e desvalidos", contribuindo para consolidar o que a literatura denomina de dualidade estrutural da educação, caracterizada pela oferta de projetos formativos distintos para diferentes classes sociais: uma formação de caráter mais intelectual destinada às elites e outra voltada ao trabalho manual e técnico para a classe trabalhadora (Azevedo; Coan, 2013; Silva; Rosa, 2021).

Essa dualidade permanece como uma das principais categorias analíticas da Educação Profissional e Tecnológica, pois evidencia a disputa entre diferentes concepções de formação humana. Em oposição a uma perspectiva restrita ao atendimento das demandas imediatas do mercado de trabalho, Saviani (2007) defende o trabalho como princípio educativo, compreendendo-o como categoria fundante da existência humana e elemento essencial para a

formação integral dos sujeitos. Nessa perspectiva, a educação profissional não deve limitar-se ao desenvolvimento de competências técnicas fragmentadas, mas possibilitar a apropriação crítica dos conhecimentos científicos, tecnológicos e culturais historicamente produzidos.

À luz da tradição marxista, o trabalho não se reduz à condição de emprego ou mercadoria. Trata-se da atividade vital por meio da qual o ser humano transforma a natureza e, simultaneamente, produz a si próprio enquanto sujeito histórico (Oliveira; Frigotto, 2021). Quando a formação profissional passa a privilegiar exclusivamente o desenvolvimento de habilidades isoladas voltadas às exigências imediatas do mercado, corre-se o risco de reduzir a educação à adaptação funcional da força de trabalho, afastando-a da perspectiva da formação humana integral defendida pela Educação Profissional e Tecnológica (Ramos, 2021).

É nesse cenário que se insere a problemática discutida neste artigo. A diferenciação entre as denominações de instrutor e professor, observada no âmbito do SENAC, suscita questionamentos acerca das concepções de docência presentes na Educação Profissional e Tecnológica. Embora, no cotidiano institucional, ambos desempenhem atividades relacionadas ao processo de ensino e aprendizagem, os documentos institucionais estabelecem distinções entre essas categorias profissionais. Nesse sentido, torna-se pertinente investigar em que medida essa diferenciação expressa diferentes concepções de docência e quais implicações produz para o trabalho educativo.

No cotidiano escolar, o instrutor desempenha atividades que dialogam com atribuições previstas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) para o exercício da docência, como participar da elaboração da proposta pedagógica, elaborar planos de trabalho e zelar pela aprendizagem dos estudantes. Entretanto, no âmbito institucional, o Acordo Coletivo firmado entre o SENAC e o SENALBA estabelece distinções entre as funções de instrutor e professor, afastando a equiparação entre essas categorias profissionais (SENAC; SENALBA, 2026). Essa diferenciação constitui um elemento relevante para a presente investigação, uma vez que permite discutir as concepções de docência presentes na organização do trabalho educativo no contexto analisado.

A partir da perspectiva crítica da Educação Profissional e Tecnológica, essa diferenciação pode ser analisada à luz daquilo que Ramos (2021) denomina de Pedagogia do Capital, compreendida como um conjunto de estratégias que subordinam os processos educativos às necessidades de reprodução do sistema produtivo. Nessa perspectiva,

mecanismos como o reconhecimento do "notório saber", que prioriza a experiência profissional em detrimento da formação pedagógica, e determinadas formas de regulamentação do trabalho docente podem contribuir para processos de flexibilização e precarização da docência na educação profissional (Ramos, 2021).

Essa discussão também se relaciona à forma como ciência e tecnologia são apropriadas na sociedade capitalista. Conforme analisa Marx:

O modo capitalista de produção foi o primeiro a colocar as ciências naturais a serviço direto do processo de produção, quando o desenvolvimento da produção proporciona, diferentemente, os instrumentos para a conquista teórica da natureza. A ciência logra o reconhecimento de ser um meio para produzir riqueza, um meio de enriquecimento. [...] O capital não cria a ciência e sim a explora apropriando-se dela no processo produtivo. Com isso produz, simultaneamente, a separação entre a ciência, enquanto ciência aplicada à produção e o trabalho direto, enquanto nas fases anteriores da produção a experiência e o intercâmbio limitado de conhecimentos estavam ligados diretamente ao próprio trabalho (Marx, 2020, p. 354-355).

Sob essa perspectiva, a separação entre quem concebe o conhecimento e quem apenas o executa constitui uma das expressões da divisão social do trabalho produzida pelo capitalismo. A superação dessa lógica pressupõe uma práxis que articule teoria e prática de forma indissociável, possibilitando aos trabalhadores compreender criticamente os fundamentos científicos dos processos produtivos e superando a condição de meros recursos humanos (Duarte Neto, 2021). De modo semelhante, ao assumir a pesquisa como princípio pedagógico, a escola favorece a construção de uma formação omnilateral, permitindo que estudantes e professores investiguem criticamente a realidade e compreendam as múltiplas determinações dos processos sociais (Silva; Fiori, 2021).

Essa compreensão também encontra respaldo na filosofia da tecnologia de Álvaro Vieira Pinto. Para o autor, a técnica não constitui um elemento externo ao ser humano, mas integra seu próprio processo de hominização (Pinto, 2005). Assim, realizar uma atividade técnica não significa apenas executar procedimentos mecânicos; representa uma manifestação da razão técnica, isto é, da capacidade humana de produzir conhecimento e transformar a realidade (Madureira, 2021). Nessa perspectiva, reduzir determinados profissionais à condição de meros executores da prática significa desconsiderar a dimensão intelectual presente em toda atividade humana. Como afirma Vieira Pinto (2005), o domínio da tecnologia corresponde ao domínio

da razão, permitindo que o trabalhador seja sujeito do seu fazer e não apenas um apêndice da máquina.

Além das dimensões relacionadas ao trabalho e à tecnologia, essa discussão também dialoga com processos históricos de desigualdade de gênero e raça. A educação profissional destinada às mulheres, durante longo período da história brasileira, foi concebida como extensão das atividades domésticas, priorizando cursos voltados à formação da futura mãe e dona de casa e utilizando argumentos considerados científicos para justificar a divisão tradicional dos papéis sociais (Alves; Hamid; Osman, 2021). Da mesma forma, profissões associadas ao cuidado e ao ensino foram frequentemente tratadas como expressão de vocação ou missão, contribuindo para processos de desvalorização profissional (Louro, 2013).

À luz dessas discussões, entende-se que a diferenciação entre as denominações de instrutor e professor não pode ser reduzida a uma simples escolha terminológica. Trata-se de uma questão que envolve concepções de trabalho, de tecnologia, de docência e de formação humana. É justamente nessa direção que este estudo se propõe a analisar o contexto do SENAC, buscando compreender como essa diferenciação é produzida institucionalmente e quais concepções de docência ela revela, à luz do referencial crítico da Educação Profissional e Tecnológica (Federici, 2018; Ramos, 2021).

A compreensão da distinção entre as categorias de professor e instrutor no âmbito do SENAC também exige considerar o processo histórico de constituição da docência na instituição. Rodrigues (2022) demonstra que, desde sua origem, a atuação do instrutor esteve fundamentada na experiência profissional e na concepção de notório saber, em que o domínio técnico da ocupação assumia centralidade na legitimação da prática docente. Conforme observa a autora:

O instrutor do Senac tem por característica a experiência profissional concepção do 'notório saber', exerce uma ocupação no mercado de trabalho que está relacionada com os conteúdos da disciplina que ministra aos alunos, atendendo as necessidades do mercado, mas sem a formação didático-pedagógica da função do professor (Rodrigues, 2022, p. 67).

Nesse contexto, a formação oferecida aos instrutores buscava responder, prioritariamente, às necessidades da instituição e do setor produtivo. Rodrigues (2022) destaca que os programas de formação contemplavam tanto aspectos pedagógicos quanto o

aperfeiçoamento técnico, evidenciando que o exercício da docência estava estreitamente relacionado ao domínio da profissão. Entre essas iniciativas, a autora destaca o curso Formação de Instrutores, destinado a:

Preparar instrutores no desenvolvimento de atividades de planejamento, operacionalização e avaliação das ações da formação profissional", e os cursos de Aperfeiçoamento em conteúdos específicos da profissão, cuja finalidade era "aperfeiçoar e atualizar os instrutores em um ou mais aspectos técnicos e funcionais da ocupação" (Rodrigues, 2022, p. 69).

Ao analisar a trajetória da formação docente no SENAC, Rodrigues (2022) identifica ainda que, embora a instituição tenha investido progressivamente na qualificação pedagógica de seus instrutores, a experiência profissional permaneceu como elemento estruturante da identidade docente. A autora evidencia que, ainda na década de 1970, o curso Ambientação e Integração ao Sistema de Formação Profissional SENAC tinha como objetivo "facilitar a relação equipe técnica e instrutores, partindo da análise e discussão de temas relacionados à sociedade, à formação profissional, às características da instituição, ao papel do instrutor no Sistema Senac e clientela" (Jesus, 1981, p. 233 *apud* Rodrigues, 2022, p. 69).

As análises de Rodrigues (2022) dialogam com as críticas formuladas por Frigotto (2003) acerca da constituição histórica da educação profissional brasileira. Ao discutir os processos de qualificação da força de trabalho, o autor afirma que "a perspectiva do adestramento e treinamento para os postos de trabalho permanece dominante" (Frigotto, 2003, p. 49). Essa reflexão permite problematizar a centralidade atribuída ao notório saber e ao domínio técnico como fundamentos da atuação do instrutor, uma vez que a valorização quase exclusiva da experiência profissional pode reforçar uma concepção tecnicista de formação, centrada na adaptação às demandas imediatas do mercado de trabalho.

Sob a perspectiva da Educação Profissional e Tecnológica, entretanto, a docência não pode ser reduzida ao domínio técnico de determinada ocupação. Conforme defendem Ramos (2021), Moura (2014) e Saviani (2007), o trabalho docente exige a articulação entre conhecimentos científicos, tecnológicos, pedagógicos e culturais, tendo como horizonte a formação humana integral. Nessa direção, a progressiva valorização da formação pedagógica identificada por Rodrigues (2022) revela um movimento institucional que, embora preserve a importância da experiência profissional, reconhece que o exercício da docência demanda

competências que ultrapassam o “notório saber” e o conhecimento técnico, aproximando-se das discussões contemporâneas sobre a profissionalização docente na Educação Profissional e Tecnológica.

A distinção entre professor e instrutor não deve ser compreendida apenas como uma questão terminológica ou administrativa. Sob a perspectiva do Materialismo Histórico-Dialético, essa diferenciação expressa disputas em torno do próprio significado do trabalho docente e de sua inserção nas relações sociais de produção. Em uma sociedade organizada segundo a lógica do capital, a educação profissional tende a ser orientada pelas necessidades imediatas do mercado de trabalho, privilegiando a formação de força de trabalho adaptável em detrimento de uma formação humana integral (Frigotto, 2003; Ramos, 2021).

Nesse contexto, a substituição da categoria professor pela categoria instrutor pode ser compreendida como parte de um movimento de reconfiguração do trabalho docente. Ao privilegiar o notório saber e a experiência profissional como principais requisitos para o exercício da docência, desloca-se o foco da formação pedagógica para a competência técnica, produzindo um processo de esvaziamento da identidade profissional docente. Como observa Kuenzer (2011), à docência na Educação Profissional não se reduz ao domínio dos conteúdos técnicos, exigindo conhecimentos pedagógicos, científicos e políticos que possibilitem compreender criticamente as relações entre trabalho, ciência, tecnologia e sociedade.

Sob essa perspectiva, o apagamento da figura do professor não constitui um fenômeno meramente simbólico. Trata-se de uma estratégia coerente com os processos contemporâneos de flexibilização do trabalho, nos quais diferentes formas de contratação e organização das atividades laborais buscam reduzir custos e ampliar a capacidade de adaptação das instituições às exigências do mercado. Como argumenta Antunes (2018), a lógica da acumulação flexível promove formas crescentes de precarização do trabalho, caracterizadas pela flexibilização das relações laborais, pela desregulamentação de direitos e pela redução dos custos da força de trabalho.

No campo educacional, essa racionalidade pode se expressar na valorização do profissional reconhecido pelo domínio técnico da ocupação, em detrimento da formação específica para a docência. Embora o conhecimento técnico seja indispensável na Educação Profissional, sua adoção como critério predominante para legitimar o exercício docente tende a secundarizar a dimensão pedagógica do trabalho educativo e a reduzir a docência a uma

atividade de transmissão de procedimentos e competências operacionais. Tal perspectiva aproxima-se daquilo que Ramos (2021) identifica como expressão da Pedagogia do Capital, em que a educação é orientada prioritariamente para atender às necessidades da produção e da empregabilidade, subordinando os processos formativos às demandas imediatas do mercado.

Nesse sentido, a adoção da denominação instrutor pode representar mais do que uma diferenciação funcional. Ela pode contribuir para a desprofissionalização da docência ao deslocar o reconhecimento social do professor para uma figura cuja legitimidade decorre predominantemente da experiência profissional. Em instituições regidas pela lógica privada, esse movimento também cria condições para maior flexibilidade na composição do quadro de trabalhadores, reduzindo a dependência de profissionais com formação específica para a docência e, potencialmente, diminuindo os custos associados à contratação e à valorização da carreira docente. Todavia, essa possibilidade deve ser compreendida como um efeito estrutural da racionalidade do capital, e não como uma consequência automática da adoção da nomenclatura "instrutor".

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa teve como objetivo analisar a distinção entre as categorias de professor e instrutor no contexto da Educação Profissional e Tecnológica, tomando como objeto de investigação a atuação docente no Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), à luz da legislação educacional brasileira, do Acordo Coletivo de Trabalho e do referencial teórico da Educação Profissional e Tecnológica. Os resultados evidenciaram que a diferenciação entre essas categorias ultrapassa uma questão meramente terminológica, revelando implicações pedagógicas, jurídicas e laborais. A análise documental demonstrou que, embora o instrutor desempenhe atribuições compatíveis com aquelas atribuídas aos docentes pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, especialmente no que se refere ao planejamento das atividades pedagógicas e à participação na proposta pedagógica da instituição, o Acordo Coletivo de Trabalho estabelece categorias profissionais distintas, impedindo sua equiparação funcional e remuneratória.

No contexto da Educação Profissional e Tecnológica, essa diferenciação pode ser compreendida como expressão das contradições históricas que permeiam a relação entre

educação, trabalho e capital. À luz das contribuições de Frigotto (2003), Frigotto, Ciavatta e Ramos (2005) e Moura (2014), a organização do trabalho docente evidencia tensões entre uma concepção de formação orientada pela emancipação humana e outra voltada prioritariamente ao atendimento das demandas imediatas do mercado de trabalho. Nessa perspectiva, a categoria instrutor deixa de representar apenas uma denominação funcional e passa a integrar uma racionalidade que contribui para a flexibilização das relações de trabalho e para a fragmentação da identidade docente.

Os resultados também permitem compreender que o reconhecimento da experiência profissional como requisito para o exercício da docência, embora constitua elemento historicamente relevante na Educação Profissional, não pode substituir a formação pedagógica nem descaracterizar a docência como profissão. A valorização exclusiva do notório saber tende a reduzir o trabalho educativo à transmissão de competências técnicas, secundarizando sua dimensão científica, pedagógica e formativa, indispensável à formação humana integral defendida pela Educação Profissional e Tecnológica.

Conclui-se, portanto, que a valorização da docência na Educação Profissional e Tecnológica pressupõe o reconhecimento de que a formação técnica e a formação pedagógica constituem dimensões indissociáveis do trabalho educativo. Mais do que um debate sobre nomenclaturas, a distinção entre professor e instrutor envolve o lugar ocupado pelo docente na organização do trabalho pedagógico, repercutindo na valorização profissional, nas condições de trabalho e na própria concepção de educação que orienta a formação dos trabalhadores.

Por fim, recomenda-se que pesquisas futuras aprofundem a análise dos efeitos das formas contemporâneas de flexibilização do trabalho docente na Educação Profissional e Tecnológica, investigando as modalidades de contratação, remuneração e organização da jornada, bem como as relações entre gênero, raça e classe nos processos de valorização e precarização da docência nesse campo.

REFERÊNCIAS

ALVES, Cândida Beatriz; HAMID, Sônia Cristina; OSMAN, Elzahrã Mohamed Radwan Omar. Educação profissional e gênero: uma discussão necessária. In: SILVA, Cláudio Nei Nascimento da; ROSA, Daniele dos Santos (org.). **As bases conceituais na EPT**. 1. ed. Brasília, DF: Grupo Nova Paideia, 2021. p. 105-121.

ANTUNES, Ricardo. **O Privilégio da Servidão: o novo proletariado na era digital**. São Paulo: Boitempo, 2018.

AZEVEDO, Luiz Alberto; COAN, Marival. O Ensino Profissional no Brasil: atender “os pobres e desvalidos da sorte” e incluí-los na sociedade de classes – uma ideologia que perpassa os séculos XX e XXI. In: SILVA, Cláudio Nei Nascimento da; ROSA, Daniele dos Santos (org.). **As bases conceituais na EPT**. 1. ed. Brasília, DF: Grupo Nova Paideia, 2021.

BRASIL. [Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996)]. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 15 jul. 2026.

DUARTE NETO, José Henrique. EPT: contribuições do marxismo para uma abordagem conceitual de tecnologia. In: SILVA, Cláudio Nei Nascimento da; ROSA, Daniele dos Santos (org.). **As bases conceituais na EPT**. 1. ed. Brasília, DF: Grupo Nova Paideia, 2021. p. 45-59.

FEDERICI, Silvia. Notas sobre gênero em O Capital de Marx. **Cadernos Cemarx**, Campinas, SP, n. 10, p. 83-111, 2018.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **Educação e a crise do capitalismo real**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2003.

FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise. **Ensino médio integrado: concepção e contradições**. São Paulo: Cortez, 2005.

KUENZER, Acácia Zeneida. A educação profissional nos anos 2000: a dimensão subordinada das políticas de inclusão. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 27, n. 96 – Especial, p. 877-910, out. 2006.

LOURO, Guacira Lopes. Mulheres na sala de aula. In: DEL PRIORE, Mary (org.). **História das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2013. p. 443-481.

MADUREIRA, João Cláudio. A filosofia da técnica de Álvaro Vieira Pinto e a dimensão ontológica e histórica da categoria trabalho na EPT. In: SILVA, Cláudio Nei Nascimento da; ROSA, Daniele dos Santos (org.). **As bases conceituais na EPT**. 1. ed. Brasília, DF: Grupo Nova Paideia, 2021. p. 76-91.

MARX, Karl. Forças naturais, ciência e humanidade (1861-1863). In: FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M.; CALDART, R. S. (org.). **História, Natureza, Trabalho, Educação**: Karl Marx & Friedrich Engels. São Paulo: Expressão Popular, 2020. p. 353-366.

MOURA, Dante Henrique. **Trabalho e formação docente na educação profissional**. Curitiba: CRV, 2014.

OLIVEIRA, Tiago Fávero de; FRIGOTTO, Gaudêncio. As bases da EPT em sua relação com a sociedade brasileira: concepções e práticas em disputa. In: SILVA, Cláudio Nei Nascimento da; ROSA, Daniele dos Santos (org.). **As bases conceituais na EPT**. 1. ed. Brasília, DF: Grupo Nova Paideia, 2021. p. 14-28.

PINTO, Álvaro Vieira. **O conceito de tecnologia**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2005. v. 1.

RAMOS, Marise Nogueira. Pedagogia das Competências e Pedagogia do Capital. In: FIOCRUZ. **Dicionário da Educação Profissional em Saúde**. Rio de Janeiro: EPSJV/Fiocruz, 2021.

RODRIGUES, Joventina da Silva. **A trajetória da formação docente no SENAC/RN (1950-2010)**. 2022. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, Natal, 2022.

SAVIANI, Dermeval. Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos. **Revista Brasileira de Educação**, v. 12, n. 34, p. 152-180, 2007.

SENAC-AR/RN; SENALBA/RN. **Acordo Coletivo de Trabalho 2026/2026**. Registro MTE nº RN000106/2026. Natal: MTE, 12 mar. 2026. Disponível em: <https://www.senalbarn.com.br/site/wp-content/uploads/2026/03/ACORDO-REGISTRADO-SENAC-2026.pdf>. Acesso em: 15 jul. 2026.

SILVA, Cláudio Nei Nascimento da; ROSA, Daniele dos Santos (org.). **As bases conceituais na EPT**. 1. ed. Brasília, DF: Grupo Nova Paideia, 2021.

SILVA, Maria de Fátima da; FIORI, Ana Paula Santos de Melo. A pesquisa como princípio pedagógico na educação profissional e tecnológica. In: SILVA, Cláudio Nei Nascimento da; ROSA, Daniele dos Santos (org.). **As bases conceituais na EPT**. 1. ed. Brasília, DF: Grupo Nova Paideia, 2021. p. 164-179.